



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 28 de agosto de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3420/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 404/2025

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 148/2025, que declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava a Festa Junina do GAMT— Educação e Cidadania.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Deferimento

Ação Realizada: Deferido

Descrição:

Prazo adicional de 07 (sete) dias úteis deferido.

Próxima Fase: Prazo adicional para o(a) Relator(a)

Tramitado por: Rodrigo Meireles Cursino

Presidente

Assinado por: Rodrigo Meireles Cursino

Presidente



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310039003600370030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.